



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 2 de 08 de janeiro de 2014

I - Reunião de Câmara – 08 de janeiro de 2014

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje quarta-feira, dia 08 de janeiro de 2014.

1. Reparação do Sistema Electrónico da Eclusa do Canal das Pirâmides

Considerando que o sistema electrónico de comando da Eclusa do Canal das Pirâmides se encontra avariado, não sendo possível a realização de qualquer operação com as comportas ou com a ponte levadiça, o Executivo Municipal deliberou adjudicar a contratação da Reparação do Sistema Electrónico de Comando da Eclusa do Canal das Pirâmides à firma “António Rocha & Cristiano Morgado, Lda”, pelo valor de 2.910 € + IVA.

Esta é uma intervenção de elevada importância e interesse público que permitirá fazer a devida e cuidada gestão do nível de água nos canais da Cidade de Aveiro, bem como permitir o atravessamento da Eclusa por embarcações. Existem outras intervenções em preparação visando garantir a boa gestão e funcionamento de todas as comportas existentes nos Canais da Cidade.

2. Cartão de Residente (estacionamento)

O Executivo Municipal deliberou aprovar a revogação dos Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia da Glória e da Vera Cruz (atual União de Freguesias da Glória e da Vera Cruz) celebrados em 2011, estabelecendo a delegação de competências necessárias para a gestão do Distintivo Especial “Cartão do Residente” a atribuir aos residentes das referidas

Freguesias. Esta revogação foi antecipada e devidamente acordada entre a CMA e a Junta da União de Freguesias.

A gestão das zonas de estacionamento pagas e da sua utilização pelos Cidadãos Residentes passará a ser feita pela CMA, tendo também em vista o devido conhecimento da situação e o desenvolvimento do estudo e reorganização da política de estacionamento na Cidade.

O Executivo Municipal deliberou aprovar também as novas “Condições de Atribuição do Distintivo Especial – Cartão de Residente”.

Os pedidos de atribuição e de renovação de Cartões de Residente para estacionamento, de acordo com o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada no Concelho de Aveiro, deverão ser efetuados no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro a partir de 15 de janeiro de 2014.

Mais se informa que os cartões de residente emitidos em 2013 e válidos apenas durante esse ano civil, poderão, a título excepcional, ser utilizados durante o mês de janeiro do presente ano de 2014 (findo o qual perdem a sua validade).

3. Contrato-Programa entre a CMA e a MoveAveiro – Tribunal de Contas recusa visto

O Executivo Municipal tomou conhecimento da Recusa de Visto pelo Tribunal de Contas ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Aveiro e a MoveAveiro-Empresa Municipal de Mobilidade, EEM, cujo objeto consiste no estabelecimento de condições para assegurar o pagamento de uma indemnização compensatória resultante da prática de preços sociais por prestação de serviços essenciais de transporte público urbano e escolar.

O acórdão do Tribunal de Contas sustenta a sua fundamentação no incumprimento legal por parte da CMA da Lei n.º 50/2012, que estabelece as condições para a extinção das empresas municipais, bem como no incumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

A CMA considera que não existe fundamento para recurso do acórdão do Tribunal de Contas, reiterando publicamente a intenção de ser dado cumprimento ao estipulado na lei, através do processo com vista à extinção da empresa, prevendo-se que esta matéria esteja concluída até ao final do 1.º semestre de 2014.

4. Atualização do Tarifário de RSU

O Executivo Municipal deliberou ratificar a decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro de atualização em 1,00 % (Taxa de inflação estimada IPPC) do Tarifário RSU a aplicar no presente ano de 2014.

5. Suspensão da Atividade da “Rádio Ás”

O Presidente da CMA informou o Executivo Municipal sobre a suspensão do funcionamento da “Rádio Ás”.

Assim e Considerando:

1. A impossibilidade de pagar faturas respeitantes à “Rádio Ás” durante o mês de Dezembro, pelo facto da CMA não ter fundos disponíveis e da sua atividade não se revestir de relevante interesse público, o que motivou a suspensão da sua emissão em consequência da suspensão do serviço de alojamento web pela empresa prestadora do serviço, que alegou falta de pagamento a 31DEZ13;
2. A necessidade de rever o enquadramento legal da “Rádio Ás”, a sua estrutura de organização e de sustentação financeira (totalmente assumida pela CMA), situações evidenciadas pelo relatório de atividade elaborado pelos Serviços Municipais;
3. A necessidade de reduzir custos de funcionamento e de aumentar a produtividade dos recursos humanos da CMA;
4. A reformulação em estudo da política municipal de comunicação (que determinará também o futuro da “Rádio Ás” após esta suspensão).

Determinou-se no dia 03JAN14 a efetiva suspensão da emissão e da gestão da “Rádio Ás” durante o primeiro semestre de 2014, assim como a reafecção dos quatro Funcionários da CMA afetos à gestão da “Rádio Ás” e de outras medidas de gestão e comunicação desta decisão a Colaboradores e Entidades Parceiras.

II – Ordem de Trabalhos da Reunião de Câmara

Informamos que a Ordem de Trabalhos das Reuniões de Câmara passarão a ser disponibilizadas no Site da CMA nas 48 horas que antecedem a Reunião. Segue link de acesso:

www.cm-aveiro.pt/www/templates/GenericDetail.aspx?id_object=41225&TM=2378S3188&id_class=3188

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos, eng.
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**